



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ**

RETIFICAÇÃO Nº 6 / 2026 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 30 de março de 2026.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Camboriú, no uso de suas atribuições legais e considerando as normativas vigentes, **RESOLVE:**

Art. 1º - **RETIFICAR** a Portaria Nº 10/2026 - GAB/CAMB, que estabelece o Calendário Administrativo do IFC - *Campus* Camboriú para o exercício de 2026:

ONDE SE LÊ: "ABRIL - 02 Ponto Facultativo: Quinta-feira Santa"

LEIA-SE: "ABRIL - 02 Recesso: Quinta-feira Santa"

Art. 2º - Esta Retificação entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 30/03/2026 17:35)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CAM (11.01.03.01)
Matrícula: 2105264

Processo Associado: 23350.000003/2026-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**, ano: **2026**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **30/03/2026** e o código de verificação: **f8aa0a859d**